

## **DECRETO Nº 36.890**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16750/2026,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PCA SEMCIT Nº 16/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                             |
| Gestor: Almir de Souza Scherrer                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto: "Contratação de Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais para a prestação de serviços cartorários relacionados à realização de habilitação, celebração, registro e emissão de certidão de casamento civil, destinados ao atendimento de programas ou ações institucionais, como casamento comunitário" |
| Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**